

NOME DA PRÁTICA

361. MEDIAÇÃO VIRTUAL COM IDOSOS EM SITUAÇÃO DE RISCO

LOCALIDADE

Brasília / DF

AUTOR(ES)

Tribunal

DATA DA SUBMISSÃO

12/04/2022

CATEGORIA

Tribunal

NOME DO TRIBUNAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

NOME DO PRESIDENTE

ROMEU GONZAGA NEIVA

TELEFONE DO PRESIDENTE

(61) 31037115

NOME DO MAGISTRADO

MONIZE DA SILVA FREITAS MARQUES

E-MAIL DO MAGISTRADO

monize.marques@tjdft.jus.br

TELEFONE DO MAGISTRADO

(61) 981547665

NOME DO RESPONSÁVEL

MONIZE DA SILVA FREITAS MARQUES

CARGO DO RESPONSÁVEL

Juiz

TELEFONE DO RESPONSÁVEL

(61) 981547665

E-MAIL DO RESPONSÁVEL

monize.marques@tjdft.jus.br

ASSUNTO PREPONDERANTE

Acesso à Justiça

ENDEREÇO

Praça Municipal Lote 1 Bloco B, 01, Zona Cívico-Administrativa, Brasília, DF

PRÁTICA JÁ APRESENTADA?

Não

EM FUNCIONAMENTO DESDE

07/2020

WHATSAPP

(61) 981547665 - Monize Marques

CONTATO PARA RECEBER CONSULTOR

-

DESCRIÇÃO RESUMIDA

A CJI surgiu em 2007, de um convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDF e a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, para proporcionar, no âmbito do Poder Judiciário, um serviço interdisciplinar e otimizado destinado à pessoa idosa do Distrito Federal que tenha seus direitos ameaçados ou violados e que necessite de orientação e atendimento na esfera da Justiça. A partir de 2014, a CJI ampliou os seus serviços, disponibilizando a mediação como método para resolução de conflitos envolvendo a pessoa idosa. Nas sessões de mediação, abre-se espaço para as reflexões sobre como o envelhecimento é visto pelo próprio idoso, sobre a preservação da sua autonomia na tomada de decisões, seu interesse e condições para a realização dos cuidados consigo mesmo. As reflexões trazidas com a mediação também visam equilibrar a convivência familiar, diminuindo os abusos e distensionando um ambiente propício para a prática delitiva. A atenção multidisciplinar para idosos em situação de risco é uma expressão vibrante do acesso à Justiça.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO

Com o advento da pandemia e a interrupção dos atendimentos presenciais, realizados no âmbito da CJI, tornou-se urgente a implementação de rotinas cartorárias capazes de ampliar o acesso à Justiça da comunidade idosa em situação de risco. Como amplamente divulgado pela imprensa, os números de violência no contexto familiar aumentaram significativamente, sendo que o meio virtual se tornou a única ferramenta disponível para acesso às famílias em conflito. Para se ter uma ideia em relação à ampliação dos atendimentos, exclusivamente na CJI foram realizados 5.716 atendimentos em 2019; 10.922 em 2020 e 17.547 em 2021. Dessa forma, em um curto espaço de tempo, a CJI ampliou seu atendimento por diversos meios de acesso (balcão virtual, email, telefone, whatsapp web) e implementou a mediação virtual, atendendo os envolvidos de forma humanizada e proporcionando um ambiente favorável para a solução autocompositiva dos conflitos apresentados.

QUAL A PRINCIPAL INOVAÇÃO DA SUA PRÁTICA?

A principal inovação da prática é a disponibilização de uma ferramenta virtual para ampliação do acesso à Justiça em relação a idosos em risco, que tradicionalmente preferem o atendimento presencial. Importante mencionar que a abordagem do mediador é bastante específica para o acolhimento de famílias com idosos em situação de risco e o meio virtual exige ainda mais atenção para criação do ambiente de confiança necessário à realização do acordo.

NO SEU ENTENDIMENTO, SUA PRÁTICA FOMENTA A EDUCAÇÃO E A CULTURA NO PAÍS? EM CASO POSITIVO, EXPLIQUE COMO.

Certamente a prática fomenta a educação e interfere na cultura no país. Nas sessões de mediação, abre-se espaço para as reflexões sobre como o envelhecimento é visto pelo próprio idoso, sobre a preservação da sua autonomia na tomada de decisões, seu interesse e condições para a realização dos cuidados consigo mesmo. As reflexões trazidas com a mediação também visam equilibrar a convivência familiar, diminuindo os abusos. Além disso, a mediação é uma ferramenta propícia para o fortalecimento da comunicação familiar e da convivência intergeracional. A modificação do padrão familiar de comunicação e de convivência com pessoas idosas consolidam boas práticas de educação e cultura.

EXPLIQUE COMO SUA PRÁTICA CONTRIBUI PARA O APERFEIÇOAMENTO DA JUSTIÇA

A reestruturação dos nossos atendimentos, com a disponibilização de salas virtuais, permitiu que idosos em isolamento social, imposto pela pandemia, pudessem ser ouvidos. As mediações virtuais também possibilitaram que mais pessoas envolvidas com o idoso pudessem ter um espaço de fala, ampliando o acesso à Justiça de familiares e cuidadores.

EXPLIQUE COMO OCORREU O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA PRÁTICA.

Desde 2014 as mediações são incentivadas no âmbito da Central Judicial do Idoso, como política pública. Com a pandemia, todavia, essa importante ferramenta de diálogo e autocomposição deixou de ser disponibilizada presencialmente, sendo necessária a rápida adaptação dos nossos atendimentos para proteção de idosos em situação de risco. Assim, promovemos algumas reuniões com a equipe para definição de uma estratégia de humanização, para promoção de uma aproximação inicial por meio de pré-mediação, até que os envolvimentos estivessem em condições de mediar. Com a consolidação da prática, os números de famílias mediadas aumentou sensivelmente.

QUAIS OS FATORES DE SUCESSO DA PRÁTICA?

- A sensibilização da equipe de profissionais, que buscou a excelência da comunicação verbal e não verbal, com o objetivo de acolher pelo meio virtual. - O incentivo da Alta Administração do Tribunal quanto aos processos de inovação. - A adesão das famílias.

QUAIS AS DIFICULDADES ENCONTRADAS?

- Dificuldades tecnológicas por parte dos usuários quanto ao acesso às plataformas indicadas. - Instabilidade da rede mundial de computadores, com a interrupção de falas importantes. - Adesão da pessoa idosa com o meio virtual de mediação.

EQUIPE

Central Judicial do Idoso, composta por servidores do TJDFT, MPDFT e Defensoria Pública: - 9 servidores do TJDFT e 2 magistrados - 4 servidores da Defensoria Pública - 3 servidores do Ministério Público - 2 voluntárias na mediação

EQUIPAMENTOS E SISTEMAS

Equipamentos: Computadores Sistemas: Teams (sistema utilizado para realização dos encontros) e SEI (para tramitação dos atendimentos e homologação dos acordos).

ORÇAMENTO

Não houve incremento dos custos já destinados às nossas atividades

COMO VOCÊ FICOU SABENDO DAS INSCRIÇÕES PARA O PRÊMIO INNOVARE?

amigos

OUTROS RECURSOS

Com o retorno das atividades presenciais, utilizaremos também as dependências físicas do TJDFT.

